



MANUAL DO PROPONENTE



MILPLAN
ENGENHARIA



ÍNDICE

Quem pode participar?	4
Requisitos do projeto	5
Inscrição	6
Avaliação	7
Resultados	8

Agradecemos o interesse em fazer parte da rede de parceiros da MILPLAN Engenharia!

Este manual foi elaborado para auxiliá-lo durante a inscrição no Banco de Projetos Incentivados 2023.



QUEM PODE PARTICIPAR?

TIPO DE PROPONENTE

Organizações sem fins lucrativos, regularizadas há pelo menos 3 anos, que estejam em conformidade com a lei e que tenham sede e/ou filial no estado de execução da proposta.

LEIS DE INCENTIVO

O projeto apresentado deve ter sido comprovadamente aprovado na Lei Federal de Incentivo à Cultura, Lei do Esporte ou Fundo do Idoso

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O projeto deve estar apto a captar recursos, pelo menos, até 31 de dezembro de 2023.

REQUISITOS DO PROJETO

GRATUIDADE

As atividades deverão ser gratuitas para os beneficiários, com duração de, pelo menos, 4 meses.

LOCALIDADE

O projeto deverá ser executado em um dos municípios:

MINAS GERAIS	Belo Horizonte (Zona Sul ou Zona Oeste)
	Brumadinho
	Conceição do Mato Dentro
	Congonhas
	Conselheiro Lafaiete
	Mariana
	Nova Lima
	Ouro Branco
	São Joaquim de Bicas

PARÁ	APA do Igarapé Gelado
	Canaã dos Carajás
	Conceição do Araguaia
	Marabá
	Ourilândia do Norte
	Paragominas
	Parauapebas
	Tomé-Açu
	Tucumã

INSCRIÇÃO

PRAZO

A inscrição deverá ser realizada entre 9 e 29 de outubro de 2023, por meio [deste link](#).

ATENÇÃO! Informe corretamente o e-mail e telefone de contato (perguntas 1 e 2 do formulário)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

A lista com a documentação necessária está disponível no item 5 do regulamento.

PERGUNTAS

Para consultar as perguntas antes de iniciar a inscrição, acesse o arquivo disponível no site.

ATENÇÃO! O arquivo é somente para consulta, para efetivar a inscrição, você deve preencher [este formulário](#).

AVALIAÇÃO

A Comissão avaliadora será composta pela equipe de Responsabilidade Social da MILPLAN e pelo HUB Social. A análise ocorrerá em duas etapas, seguindo os critérios abaixo:

Fase 1 – MILPLAN (primeira quinzena de novembro)

- Legalidade da organização e do projeto;
- Capacidade do proponente;
- Possibilidade de continuidade das atividades após finalização do apoio;

Fase 2 – HUB Social (segunda quinzena de novembro)

- Viabilidade de execução do projeto;
- Indicadores de monitoramento;
- Poder de transformação (legado social).

RESULTADOS

As organizações selecionadas receberão, na primeira semana de dezembro, a **Carta de Intenção de Patrocínio**, enviada para o e-mail utilizado para inscrição no formulário, contendo o valor a ser doado. O proponente deverá reservar o montante, em sua captação de recursos, para aporte da MILPLAN

Os resultados serão divulgados no site e nas redes sociais na segunda semana de dezembro.



MILPLAN

ENGENHARIA